

DECRETO Nº 000083/15 de 19 de Junho de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D083/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 19/06/15

Responsável: W. L. L. L.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.774,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			600,00
05	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMERCIO E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO E	AGRICULTURA	
05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			1.173,38
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	CULTURA, DESPORTO E	LAZER	
07.03	-	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO	BÁSICA	FUNDEB	
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado			1,00
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO	(25%)	
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE					
08.05	-		MEIO	AMBIENTE	
08.05.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.774,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Junho de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal